



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto 5.303/18

LEI Nº 1.892/2018, de 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 348.500,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$ 250.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$ 1.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguaçu)	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$ 20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 -	R\$ 77.000,00
Total	R\$ 348.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 09	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 10	R\$ 15.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 54	R\$ 9.900,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 75	R\$ 12.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 76	R\$	3.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 142	R\$	81.300,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 143	R\$	18.300,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 144	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 145	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 146	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 147	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 148	R\$	3.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 354	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 356	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 358	R\$	5.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 400	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 401	R\$	5.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.010000 – Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 504 - 403	R\$	27.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 405	R\$	50.000,00
Total	R\$	348.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.


Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 2018
Página: 526 edição 1831